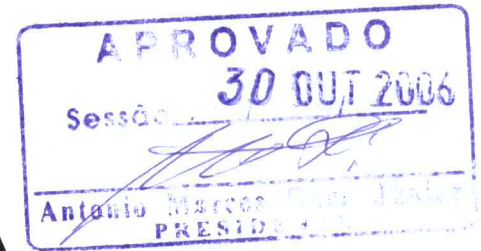




Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

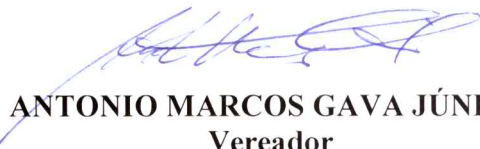
MODIFICA O INCISO IX DO ARTIGO 60 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Inciso IX do Artigo 60 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 60 - ...

IX – regulamentar, através de Lei específica, os sistemas de retenção de águas pluviais, tais como reservatórios e cisternas, nas áreas privadas e públicas, controlando os lançamentos de modo a reduzir a sobrecarga no sistema de drenagem urbana;

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2006.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

